



DECRETO Nº 736 DE 05 DE MAIO DE 2025

EMENTA: “Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$2.038.400,00 (Dois milhões e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.038.400,00 (Dois milhões trinta e oito mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (18)	2.038.400,00
	TOTAL	2.038.400,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.1377	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (53)	1.184.000,00
06.30.04.10.122.0020.4041	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	
3.3.90.30.00.1500	Material de Consumo (38)	159.000,00
3.3.90.39.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (39)	159.000,00
06.30.04.10.301.0020.3047	Atenção Básica – Saúde da Família	



3.3.90.48.00.00.1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas (83)	300.000,00
06.30.04.10.301.0020.5.006	Ampliação de Leitos e Aquisição de Equipamentos para a Emergência da Santa Casa	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (133)	236.400,00
TOTAL		2.038.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 05 de maio de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal